

## **REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO**

(Do Sr. MARCELO ITAGIBA)

Requer a apensação do PL 1258/1995 e de seus apensados (os PLs 4825/2001; 173/2003; 195/2003; 2114/2003; 4323/2004; 43/2007; 432/2007; 1303/2007; 1443/2007; 2841/2008; 3577/2008; 3579/2008; 4047/2008; 4155/2008; 4192/2008 e 5285/2009), ao PL nº 3272/2008, para tramitação conjunta.

Senhor Presidente:

A CPIESCUT – Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na Revista “Veja”, edição 2022, nº 33, de 22 de agosto de 2007 – a qual tive a honra de presidir, dentre diversos outros bons resultados, produziu dois projetos de lei, quais sejam, o PL nº 5285/2009 e o PL nº 5286/2009.

O primeiro, o PL nº 5285/2009, foi apensado ao PL nº 1258/1995, ao qual também se encontram apensados os PLs 4825/2001; 173/2003; 195/2003; 2114/2003; 4323/2004; 43/2007; 432/2007; 1303/2007; 1443/2007; 2841/2008; 3577/2008; 3579/2008; 4047/2008; 4155/2008 e 4192/2008.

O segundo, o PL nº 5286/2009, que de sua vez, foi apensado ao PL nº 3272/2008, ao qual também já se encontrava apensado o PL nº 4036/2008, por força de despacho da Mesa de 24/09/2008, será objeto de apreciação de Comissão Especial, na forma do art. 34, II, do RICD.

Isto posto, considerando o teor do art. 142, também do RICD, tendo em vista que todos os projetos regulam matéria idêntica ou correlata, solicito a Vossa Excelência seja determinada a tramitação conjunta do PL nº 1258/1995, e dos seus apensados, no âmbito da Comissão Especial para análise do Projeto de

Lei nº 3272/2008, para que seja avaliado o mérito e a constitucionalidade de todos os projetos epigrafados.

Por oportuno, tendo em vista a relevância da matéria que, além de ter dado origem a tantos projetos de lei, deu azo à constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito capaz de dar resposta às perquirições, dentre outros temas de suma importância, sobre os limites a serem impostos ao delegado e ao juiz, na execução de uma interceptação telefônica; à livre comercialização de equipamentos de escuta no País; às interceptações que são realizadas sem o devido cuidado por terceirizados de operadoras telefônicas; às vicissitudes do processo de expedição de ordens judiciais; solicito, também, a efetiva criação e instalação da Comissão Especial referida, o quanto antes, a fim de que possamos dar à sociedade resposta objetiva aos seus clamores nesta seara.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2010.

**Deputado Marcelo Itagiba – PSDB-RJ**